



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“PROCEDER COM O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E APLICAÇÃO DE REVSOL EM TODA A EXTENSÃO DA RUA RIO DE JANEIRO, BAIRRO NOVO BRASIL, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente da comunidade local, composta por moradores, comerciantes e demais usuários da Rua Rio de Janeiro, situada no bairro Novo Brasil. Trata-se de uma via que atualmente se encontra em condições precárias de trafegabilidade, com inúmeros buracos e acúmulo de lama, especialmente em períodos chuvosos, o que compromete seriamente o direito de ir e vir da população.

Em dias de chuva, a rua torna-se praticamente intransitável, gerando transtornos, riscos de acidentes e danos a veículos, além de representar um fator de insalubridade e insegurança para os pedestres. A aplicação de serviço de patrolamento e cobertura com Revsol é medida urgente e necessária, que contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida da comunidade local.





Assim, externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 6 de Maio de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

